

Prazos e validade dos documentos no CAGEF

i) Prazos para a unidade cadastradora analisar os documentos¹

INSCRIÇÃO

- **3 (três) dias úteis!**

ALTERAÇÃO / EXCLUSÃO

- Nível I - IV: **3 (três) dias úteis**
- Nível V: **15 (quinze) dias úteis**

¹ O prazo inicia-se a partir do recebimento da documentação, conforme acompanhamento no sistema.

ii) Validade dos documentos (certidões)

Nível	Documento	Prazo	Atualização automática ²
I	todos	Não há.	*
II			
III	INSS	6 (seis) meses	Não
	FGTS	1 (um) meses	Sim
	Fazenda Estadual (CDT)	**	Sim***
IV	Fazenda Estadual de MG (CDT-MG)	3 (três) meses	Não
	Fazenda Federal / INSS	6 (seis) meses	
	Fazenda Municipal	**	
	Certidão Trabalhista (CNDT)	6 (seis) meses	
V	Certidão Negativa de Falência	**	Não
	DEFIS	Normalmente, até 30/04 do ano subsequente	
	Balanço Patrimonial		

Nota: os documentos não listados não possuem prazo de validade definido.

* Fornecedores registrados na JUCEMG-MG tem dados atualizados automaticamente.

** O prazo varia de acordo com o estado/município do fornecedor.

*** Somente para fornecedores de MG

² Acompanhe regulamente sua situação no CAGEF por meio dos relatórios do sistema. **Se o sistema não atualizar o documento automaticamente envie-o para sua unidade cadastradora ou ligue para Central de Atendimento aos Fornecedores em caso de participação em COTEP.** Conforme art. 34, do Decreto 45.902/2012 - "É responsabilidade do fornecedor conferir a exatidão dos seus dados no CAGEF e mantê-los atualizados, devendo solicitar, imediatamente, a correção ou a alteração do registro tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados."

[Clique aqui](#) e veja onde é possível obter os alguns dos documentos acima.

iii) Em caso de dúvidas:

Em caso de dúvidas, procure atendimento por:



1. **Telefone: Central de Atendimento aos Fornecedores**

Atendimento SIAD / Portal de Compras: **(31) 3915-0385**



2. **E-mail:** cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br



3. **Presencial:** *unidades cadastradoras, contatos e endereços em:*

<http://www.compras.mg.gov.br/orientacoes-para-os-fornecedores>